

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Processo Administrativo n.º

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Existe a necessidade de credenciamento empresas/profissionais que obtenham capacitação técnica para desenvolver o serviço de inseminação artificial em bovinos leiteiros visto que a Prefeitura não obtém funcionários suficientes para realizar o trabalho. O agronegócio detém a maior fatia da economia de São Miguel do Iguaçu cuja área cultivada é de 56.744,59 há, distribuídos em 3.195 propriedades rurais. A atividade agropecuária de Pecuária e criação de outros animais detém 559 estabelecimentos cuja a área ocupada para esta atividade é de 7.104 ha como podemos observar na planilha 01. A atividade de bovinocultura leiteira em nosso município tem característica de agricultura familiar, visto que estas propriedades tem um área territorial de menos de 20 ha, sendo assim esta atividade é a principal fonte de renda dos produtores, e possuímos uma característica de pequenas propriedades, sendo estas predominantemente administradas pela própria família onde denominamos de agricultura familiar, possuímos também em nosso município dois Assentamentos sendo que em ambos a principal atividade desenvolvida pelos assentados é a pecuária leiteira.

Esses produtores de leite em sua grande maioria não têm capacidade técnica para realizar o serviço de inseminação artificial, onde está prática obtemos grande melhora no material genético dos animais. A alternativa utilizada em propriedades que não tem este hábito de melhoramento genético é a utilização de touro para realizar a monta natural, porém está prática possui alguns pontos negativos onde não temos um melhoramento genético, cruzamento entre parentes, custo de aquisição do touro, custo de manutenção do touro e o perigo físico que um animal desta magnitude pode trazer para a propriedade.

PLANILHA 01: ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Segundo a planilha 02 observamos um rebanho de bovinos de 18.628 animais sendo

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2017**

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	975	52.727
Horticultura e floricultura	17	57
Lavoura permanente	9	146
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	-	-
Pecuária e criação de outros animais	559	7.104
Produção florestal de florestas plantadas	8	101
Produção florestal de florestas nativas	-	-
Pesca	-	-
Aquicultura	20	318
TOTAL	1.588	60.454

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores inibidos para não identificar o informante. Esses valores estão desidentificados com o caracter 'X'. Dados revisados e alterados após a divulgação dos resultados definitivos em 25 de outubro de 2019.



que neste quantitativo possuímos todos as atividades destinadas a criação de bovinos, sendo que possuímos muitos animais para a subsistência e onde os bovinos machos (bezerros) que nascem das vacas leiteira são destinados para engorda e as fêmeas servirão para renovação de plantel ou até mesmo expansão da atividade leiteira, esses animais tem um importante papel nas pequenas propriedades. Dentro da planilha obtivemos também um número de 6.400 vacas ordenhadas, porém este número leva em consideração apenas os animais que estão em produção, não levando em conta animais jovens que estão ali para a renovação e aumento do plantel do gado leiteiro. As novilhas (fêmeas jovens) estão aptas a serem inseminadas possuem características distintas de raças, hoje temos um plantel bem heterogêneo onde temos animais da raça holandesa, Jersey, Pardo Suíço, Gir leiteiro, e uma infinidade de cruzamentos entre estas raças.

PLANILHA 02: EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES:

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2021

EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	18.628	Rebanho de ovinos	2.955
Rebanho de equinos	280	Rebanho de bubalinos	2
Galináceos - Total	4.812.760	Rebanho de caprinos	900
Galinhas (1)	107.180	Codornas	1.555
Rebanho de suínos - Total	129.590	Rebanho de ovinos tosquiados	-
Matrizes de suínos (1)	8.176	Rebanho de vacas ordenhadas	6.400

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muares e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica e a série histórica, encerra-se com dados de 2012.

Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação.

Posição dos dados, no site da fonte, 22 de setembro de 2022.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

Conforme planilha 03 temos uma produção de leite muito relevante, sendo que é uma das atividades que mais movimentam recursos dentro de nosso município. A atividade leiteira possui características específicas quando relacionadas a atividade de suínos, aves de corte, aves postura e demais atividades ligada a produção agrícola, está atividade em estações do ano de clima mais ameno sua capacidade de concepção tem significativo aumento na taxa de prenhes devido principalmente ao conforto térmico, em períodos de clima mais quentes a taxa de prenhes tem uma taxa de retorno muito alto devido ao estresse térmico, visto que os animais destinados a produção tem em sua origem os animais europeus (Jersey, Holandês, Pardo Suíço), onde possuem uma alta aptidão para produção, mas sofrem muito com as altas temperaturas que temos em nossa região.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PLANILHA 03: PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2021

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	-	-	kg
Lã	-	-	kg
Leite	44.034	20.969	mil l
Mel de abelha	529	36.500	kg
Ovos de codorna	26	23	mil dz
Ovos de galinha	5.549	1.430	mil dz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM)

NOTA: Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 22 de setembro de 2022.

3. AREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Agricultura.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para desenvolver o serviço serão necessários vários credenciados, visto que nosso município possui uma grande extensão territorial e a inseminação deve ocorrer 12 horas após a apresentação do cio do animal, sendo assim o animal que apresentar sinais de cio a tarde deve ser inseminado na manhã posterior e animais que manifestam cio no período da manhã são inseminados a tarde do mesmo, para fazer a inseminação artificial o credenciado deverá dispor de veículo para deslocamento até a propriedade e todos os materiais necessários para inseminação desde luvas de toque, bainhas de inseminação, aplicador de sêmen entre outros, sendo que todos os materiais deverão estar em boas condições de uso.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Não foi realizado levantamento de mercado, pois na Lei Municipal nº 3501/2021 determina o valor a ser pago por cada inseminação sendo está corrigida pela tabela do IPCA/IBGE.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A execução dos serviços será realizada conforme a necessidade da Secretaria de Agricultura, levando em consideração os protocolos para realizar a inseminação artificial em bovinos. A solicitação será realizada simultaneamente entre todos os credenciados que estiverem devidamente habilitados e com sua situação regular, os produtores que realizarem o protocolo receberão uma lista dos credenciados, sendo que deverão priorizar o credenciado que estiver mais próximo de sua propriedade caso este não esteja disponível entrar em contato com o credenciado que estiver mais próximo disponível, ficando a cargo do produtor entrar em contato e realizar o agendamento para desenvolver o serviço. O produtor que preencher os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 3501/2021 ou outra que veja a substituir receberá as ordens de serviço, onde cada ordem se serviço corresponderá a uma inseminação artificial realizada, esta ordem de serviço deverá ser entregue ao credenciado imediatamente após o serviço executado. A quantidade de ordens de serviço dependerá da quantidade de animais cadastrados junto a Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, estas ordens serão entregues

A empresa ou profissional a ser credenciado deverá ter todos os equipamentos necessários para desenvolver a inseminação e também deverá dispor de veículo próprio



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

para o deslocamento até a propriedade, todos os equipamentos deverão estar em boas condições de uso.

A prestação do serviço será realizada após emissão da Ordem de Serviço (OS) que será emitida pela Secretaria de Agricultura. O produtor no momento em que detectar o cio do animal entrara em contato com o credenciado que desejar para executar a inseminação artificial, este serviço deverá ser executado em até 12 horas após o aviso do produtor para o credenciado.

O Rodizio dos credenciado será consideração a maior proximidade até o local para desenvolver a inseminação, sendo observado a disponibilidade do credenciado visto que a inseminação tem apenas 12 horas aos o início do cio para realizar o serviço, sendo assim pode acontecer de o Credenciado escolhido não estar disponível no momento desejado pelo produtor.

7. ESTIMATIVA E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Estimamos que atenderemos aproximadamente 4.000 inseminações durante o programa, visto que essas inseminações estarão divindades mensalmente. Sabendo que a gestação de uma vaca é de 280 a 285 dias, o mesmo animal poderá ser atendido pelo programa duas vezes dependendo da época do ano que foi inseminado, sabemos que em períodos de clima mais quente temos um taxa de retorno de cio mais acentuada comparada a estações de clima mais frios, além disso também temos o preço do leite que é pago para o produtor, onde algumas propriedades já conseguem realizar um cronograma de produção, para que os animais estejam em pico de produção no período em que o preço esteja mais alto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor da contratação do serviço será baseado pela Lei Municipal nº 3.501/2021 conforme reajustes conforme INPC/IBGE acumulado no ano, onde no ano de 2021 tivemos um percentual de 10,06% e em 2022 um percentual de 5,79%, totalizando assim um custo unitário por inseminação de R\$ 60,55 reais.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, conforme memorando com Parecer Contábil em anexo a este estudo.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. O principal benefício é que o produtor de leite terá é o melhoramento genético do rebanho, sabe-se que quando obtemos um melhoramento genético dos animais temos ganho em produtividade nos anos subsequentes onde as proles estarão com idade produtiva.

A contratação de produtores ou empresas para prestar este serviço visa atender a maior quantidade de produtores que se encaixam na lei municipal, o credenciamento terá uma maior eficiência visto que teremos várias empresas/produtores cadastrados para atender toda a demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Declaro que é viável esta contratação baseando neste estudo Técnico Preliminar.

12. RESPONSÁVEIS

12.1. João Antônio Ghellere, Médico Veterinário lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

São Miguel do Iguaçu-PR, 25 de maio de 2023.